

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 415

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 165/2024**

De 04 de setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **SHEILA AMARAL DO PRADO AGUIAR**, inscrita no CPF sob o nº 171.133.058-22, servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, a partir desta data, exercer a função de Chefe do Setor de Gestão do Bolsa Família, junto à Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 04 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 166/2024

De 10 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR - SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sr. **SAMARA KEROLAYNE DA SILVA MILANES**, portadora do RG nº 52.589.433-0/SP, para responder pelo Setor de Protocolo, em substituição a servidora Lenice Cunha Jorge, no período de suas férias de **28/08/2024 a 06/09/2024**, recebendo a diferença salarial do cargo, se houver.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Licitações e Contratos**Autorização de Contratação Direta****Dispensa de Licitação nº 023/2024 - Processo nº****608/2024**

Considerando a necessidade da “Contratação de empresa especializada serviço de dosimetria de Raio X, em atendimento da Secretaria de Saúde.” Considerando a escolha da empresa, PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, com o Valor Total: R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa R PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, para o “Serviço de dosimetria de Raio X, em atendimento da Secretaria de Saúde.” Determino que o Setor de Compras e Licitações envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Sete Barras, 12 de setembro de 2024. **Dean Alves Martins** - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões**Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato 110/2022**

Processo 294/2022 - Concorrência 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Barras

Contratado: Epcco Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda

Objeto: Nos termos da cláusula segunda, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 05/06/2024 a 05/06/2025.

Data da assinatura: 29/05/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato 111/2022

Processo 294/2022 - Concorrência 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Barras

Contratado: Epcco Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda

Objeto: Nos termos da cláusula segunda, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 05/06/2024 a 05/06/2025.

Data da assinatura: 29/05/2024

Errata**RETIFICAÇÃO DE LEI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** a Lei nº. 2.192/2024, publicada na edição 413 de 10/09/2024, página 2, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica denominada Estrada “**JUAN EDUARDO DE SOUZA AOKI**”, a estrada municipal do Bairro Oitava Gleba (SP165 - Bairro Oitava Gleba - 12,8 km), codificada



como STB-436, no Município de Sete Barras.

Leia-se:

Art. 1º - Fica denominada Estrada “**JUAN EDUARDO DE SOUZA AOKI**”, a estrada municipal codificada como STB-436, no Município de Sete Barras.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

.....